

DECISÃO COREN/AL Nº 029/2016

**Indica profissional para ocupar vaga
de suplente do Quadro II.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013, decide:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o desligamento pelo não atendimento sem justificativas das convocações para as reuniões plenárias por mais de 05 vezes, da suplente Elanie Tavares do Nascimento - Quadro II;

CONSIDERANDO o que preceitua o Parágrafo único do Art. 11 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº. 355/2009;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 460ª e 465ª Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º - Indicar a Técnica de Enfermagem **Iris Vitorino dos Santos** COREN-AL Nº. 850746-TEC, para ocupar a vaga de Suplente do Quadro II, anteriormente ocupada pela Técnica de Enfermagem, Elanie Tavares do Nascimento - Quadro II;

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN e publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió, 15 de julho de 2016.



Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente



Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária